



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 09

19 de fevereiro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



Em cumprimento a Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007 e regulamentada pela Portaria Reitoria nº. 226/2007, a Pró-Reitoria de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da REITORIA	Página 01
Atos da PROAD	Página 03
Atos da CGP	Página 03
Número total de páginas: 04	

### Mensagens

O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da UFOP informa que devido a manutenção da rede de alta tensão do campus Morro do Cruzeiro programada pela Prefeitura Universitária para os dias 20 e 21 de fevereiro, de 8h às 17h(sábado) e 8h às 14h(domingo) poderá haver interrupção dos serviços oferecidos, como e-mail, sites, sistemas, rede e telefonia.

## Reitoria/RT:

### Resoluções CUNI:

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.054

Resolve sobre recurso de aluno. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: Considerando o disposto no processo UFOP nº 2.511/2009, R E S O L V E : Art. 1º Conhecer o pedido de reconsideração de Leonel Sebastião de Moura, referente ao disposto na Resolução CUNI nº 1.045, referente ao seu desligamento do Curso de Artes Cênicas, deferindo-lhe a solicitação de efeito suspensivo Art. 2º Determinar o encaminhando desta solicitação à Comissão de Legislação e Recursos do Conselho Universitário para análise e parecer. Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2009. Prof. Jorge Adílio Penna, Presidente em exercício.

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.055

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital PROAD nº 135/2008 - UFOP, realizado para o cargo de Técnico em Laboratório/Física. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o que determinam as Resoluções CUNI nº 217, de 16 de março de 1994, nº 240, de 10 de agosto de 1994; o Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e a Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002; a solicitação constante do OF.ADP.CGP.PROAD Nº 885/2009, de 06 de novembro, e a documentação do processo UFOP nº 7.654/2008, R E S O L V E : Prorrogar, por um ano, a partir de 24.12.2009, a validade do resultado final do Concurso Público para Servidores Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Edital PROAD nº 135/2008 - UFOP, de 26.06.2008, publicado no DOU de 27.06.2008, retificado no DOU de 20.08.2008, homologado pela Resolução CUNI nº 939, de 12.12.2008, publicada no DOU de 24.12.2008, realizado para o cargo de Técnico em Laboratório/Física. Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2009. Prof. Jorge Adílio Penna, Presidente em exercício.

#### RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.056

Aprova a solicitação do DEMAT referente a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o ano de 2010. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Capítulo III, Artigo 9º, § 4º da Resolução CUNI nº 1.043 de 27 de outubro de 2009, o ofício Of.Nº133/2009 – DEMAT/ICEB/UFOP de 16 de dezembro de 2009. R E S O L V E : Art. 1º Aprovar a solicitação do Departamento de Matemática para a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, que possua título de doutor em uma das seguintes áreas: Educação Matemática, Ensino das Ciências e Matemática ou Educação obtido na forma da lei ou revalidado na área do conhecimento. Art. 2º Contemplar a exigência do título de Bacharel ou Licenciado em Matemática. Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2009. Prof. Jorge Adílio Penna, Presidente em exercício.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 09

19 de fevereiro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.057

Aprova a solicitação do DEARQ referente a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o ano de 2010. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Capítulo III, Artigo 9º, § 4º na resolução CUNI nº 1.043 de 27 de outubro de 2009, o MEMORANDO DEARQ/EM/092/2009 de 15 de dezembro de 2009. **R E S O L V E** : Aprovar a solicitação do Departamento de Arquitetura para a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, nas áreas de "Projetos e Fundamentos de Arquitetura e Urbanismo" e "Projeto de Arquitetura e Urbanismo e Linguagens Projetuais", contemplando a exigência do título de mestre ou doutor, com graduação em Arquitetura ou Arquitetura e Urbanismo. Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2009. Prof. Jorge Adílio Pena, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.058

Aprova a solicitação do ICSA referente a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o ano de 2010. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Capítulo III, Artigo 9º, § 4º na resolução CUNI nº 1.043 de 27 de outubro de 2009, o ofício DIR ICSA/UFOP nº 020/2009 de 14 de dezembro de 2009. **R E S O L V E** : Aprovar a solicitação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas para a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área de Serviço Social para o ano de 2010, contemplando a exigência do título de Bacharel em Serviço Social, além do título de Doutor na mesma área. Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2009. Prof. Jorge Adílio Pena, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.059

Aprova a solicitação do CEDUFOP referente a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para o ano de 2010. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Capítulo III, artigo 9º, § 4º na Resolução CUNI nº 1.043; o OFÍCIO CEDUFOP nº 109/2009, de 17 de dezembro, **R E S O L V E** : Aprovar a solicitação do Centro Desportivo para a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira do Magistério, área de Educação Física para o ano de 2010, contemplando a exigência do título de Bacharel em Educação Física, Educação, Ciências do Esporte, Ciências da Motricidade e Ciências da Atividade Física. Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2009. Prof. Jorge Adílio Pena, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.060A

Resolve sobre recurso de discente. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 228ª reunião ordinária, realizada em 18 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, que não encontrou qualquer arguição de ilegalidade na conduta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme a aplicação do disposto na alínea "d" do artigo 104 do Regimento Geral da UFOP, **R E S O L V E** : Não dar provimento ao recurso interposto por Ricardo Guimarães Gomes, encaminhado pelo requerimento UFOP nº 007626, contra decisão do CEPE, que não deu provimento ao seu recurso referente ao seu desligamento do Curso de Engenharia Minas. Ouro Preto, em 18 de dezembro de 2010. Prof. Jorge Adílio Penna, Presidente em exercício.

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.060

Autoriza o uso da Praça da Universidade para as festividades do carnaval de 2010. O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua reunião extraordinária, realizada em 05 de fevereiro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando: o disposto no Ofício GAB nº 19/2010, assinado pelo Prefeito e pelo Secretário Municipal de Cultura e de Turismo de Ouro Preto; a necessidade de descentralizar o público no centro da cidade de Ouro Preto, por medida de segurança, conforme os termos do Ofício nº 0039/2010/4ª PJOP, encaminhado à Reitoria pelo Promotor de Justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Ouro Preto, Dr. Ronaldo Assis Crawford; **R E S O L V E** : Autorizar o uso da Praça da Universidade Federal de Ouro Preto, como espaço para a realização dos festejos carnavalescos, no ano de 2010, determinando à gestora, Fundação Educativa Rádio e Televisão Ouro Preto (FEOP), que celebre contrato com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, a fim de que sejam observados os seguintes condicionantes: a) conservar o espaço; b) resguardar a Universidade de qualquer responsabilidade, transferindo à Prefeitura a responsabilização objetiva da utilização do espaço requisitado; c) garantir a livre circulação de veículos nas vias de entorno da Praça da Universidade; d) obedecer a todas as normas de segurança e a legislação específica vigente, principalmente no que diz respeito a instalações sanitárias, horário permitido de utilização de equipamentos

Página 2 de 4



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 09

19 de fevereiro de 2010

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)



sonoros, necessidade de presença constante do Corpo de Bombeiros e guarnição militar. Ouro Preto, em 05 de fevereiro de 2010. Prof. João Luiz Martins, Presidente.

## **Pró-Reitoria de Administração/PROAD:**

### PORTARIA PROAD Nº 139, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº. 1178-2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº. 39/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Metalurgia Geral, subárea: Metalurgia Extrativa, em que não houve candidato aprovado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 141, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 589-2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 17/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Artes Cênicas, subárea: Interpretação Teatral, em que foi aprovada a candidata Jeane Doucas. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 142, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 590-2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 18/2008, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Artes Cênicas, subárea: Expressão e Técnica Vocal, em que não houve candidato aprovado. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

### PORTARIA PROAD Nº 143, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando: - O Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor Substituto nº 592-2010-0; R e s o l v e: Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 44/2010, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Artes Cênicas, subárea: Teoria Teatral / História do Teatro, em que foi aprovada a candidata Janaína Bárbara Rangel Silva. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP. André Luís dos Santos Lana, Pró-Reitor de Administração.

## **Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP:**

### PORTARIA CGP Nº 90, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1570-2010-0; RESOLVE: Conceder a Renato Fernandes Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1.610.805, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 02, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 28/01/2010 no percentual de 10% (dez por cento) Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.



# BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 20 - Nº 09

19 de fevereiro de 2010

*Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios e diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)*



## PORTARIA CGP Nº 91, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1664-2010-0; RESOLVE: Conceder a Theo Silva lins, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 1.643.949, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 08/02/2010 no percentual de 10% (dez por cento) Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 92, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1738-2010-0; RESOLVE: Conceder a Flávia Cristina Miguel Reis, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, matrícula SIAPE nº 1.648.090, nível de classificação E, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 11/02/2010 no percentual de 27% (vinte e sete por cento) Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

## PORTARIA CGP Nº 93, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

A Coordenadora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria UFOP nº 540, de 05 de agosto de 1994, considerando: o art. 12 da Lei 11.784/08; o processo interno nº 1757-2010-0; RESOLVE: Conceder a Lílian Rabelo Lopes, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 1.756.248, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 12/02/2010 no percentual de 15% (quinze por cento por cento) Sílvia Maria de Paula Alves Rodrigues, Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**\* Fim da publicação \*\***